

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARLOS BARBOSA  
COMAM**

Carlos Barbosa, 09 de novembro de 2016.

**Ofício nº 011/2016-COMAM**

Sra. Lourdes Schafer Rojas,  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
Município de Carlos Barbosa, RS.

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 095/2016**

Ao cumprimentá-la cordialmente, através deste, o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, informa que em reunião realizada no dia 09 de novembro de 2016, analisou a Emenda Aditiva nº 01 constante no ofício supra, inerente ao Projeto de Lei nº 73/2016 e acredita ser pertinente estipular uma data para conclusão do projeto de zoneamento ambiental do Município e demais procedimentos que envolvem este processo, porém sugere que seja pelo período de dois anos a contar da data de seu início, tendo em vista as circunstâncias técnicas e ambientais variáveis vinculadas ao trabalho.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas, desde já agradecemos e renovamos os votos de estima e apreço.

  
**Simoni Balasso**  
Presidente do COMAM

